



DECRETO Nº 035 DE 14 DE MAIO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.504 de 13 de maio de 2014, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 675.270,22 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial RS
544	02.07.15.451.0218.1.177	0125 – Estado Somando Forças	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	Reforma da Igreja Matriz	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	675.270,22
TOTAL							675.270,22

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 675.270,22 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos)** advém do Convênio entre a Secretaria de Estado de Obras – Somando Forças e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de maio de 2014.

Juедыr Orsay Silva
JUEDYR ORSAY SILVA
 Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Ato
 nº 36105114
 Ass. [assinatura]

A Ser Publicado no Boletim Oficial
 nº 907 de 30/10/14
 Ass. [assinatura]